

Santo André, 22 de outubro de 2024. A Secretária de Cultura, Simone Zárata, faz saber o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**, com a lista de classificação, dos inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº04.08.2024-FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTO ANDRÉ/SP”**, com base na Política Nacional de Cultura Viva – PNCV.

O presente Edital é regido pelo disposto na Lei nº 14399/2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Portaria MINC nº 80/2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018/2014 (PNCV), na Instrução Normativa MINC nº 08/2016 e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (regulamentam a PNCV).

O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), distribuídos em 13 contemplações no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada na categoria A e 1 contemplação no valor de R\$ 200.000,00 na categoria B. Ao final do prazo recursal da etapa de seleção, foram atingidas 2 contemplações nas categorias A e B. O valor total solicitado nas propostas selecionadas nas duas categorias foi de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Além da seleção de projetos, este edital se destina à certificação de novos Pontos de Cultura. É importante ressaltar que, para ambas as situações, tanto a contemplação quanto a certificação, dependem do atendimento aos requisitos documentais solicitados na fase seguinte, de Habilitação.

As listas de classificação deste e dos demais editais da PNAB foram consolidadas com base nas análises realizadas pelos pareceristas externos: Amanda Cuesta, André Fonseca, Carolina C. Narchi, Daniel Bender Ludwing, Fernanda Gehrke, Flavia A S Rabachim, Henry Alexandre Durante Machado, Kéroly Gritti Fontalva, Leticia Elisa Lourenço Leal Amoroso, Luane Araújo, Marilda Samico da Silva, Marlon Rossiti Florian, Ricardo Souza, Vanessa Freitas dos Reis, Vania Cristina Ribeiro e Welisson Guedes.

ATENÇÃO: O resultado final, bem como o repasse do recurso, está condicionado ao cumprimento das disposições do item 12.1 do Edital, qual seja: após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades selecionadas e as entidades pré-certificadas deverão encaminhar os documentos abaixo (item , no prazo de 05 dias úteis após a publicação do resultado final da etapa de seleção - por meio de entrega impressa na Praça de Atendimento ao Munícipe (Praça IV Centenário, 1, Centro, Térreo 1, mediante agendamento prévio através do Portal de Serviços (<https://web.santoandre.sp.gov.br/>) ou pela central de atendimento nos números 156 ou 0800 019 19.

Este resultado provisório da Etapa de Seleção e o Edital estão disponíveis no link: <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/opportunidade/1759/>

EDITAL nº04.08.2024-FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTO ANDRÉ/SP”.

INSCRIÇÕES PRÉ-SELECIONADAS E PRÉ-CERTIFICADAS COMO PONTO DE CULTURA

Inscrições que atingiram pontuações suficientes na etapa de análise de mérito cultural para ser pré-selecionadas no processo de seleção de projetos deste Edital - considerando vagas de ampla concorrência e cotas - e pré-certificadas como ponto de cultura.

ATENÇÃO! Toda documentação solicitada deverá ser entregue **IMPRESSA**, de uma única vez. Entregas parciais e/ou incompletas não terão prorrogação de prazo e serão eliminadas sumariamente.

Dias de entrega da documentação: 23, 24 e 25, 29 e 30 de outubro de 2024 (5 dias após a publicação).

Local da entrega da documentação: PRAÇA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE – Praça IV Centenário, 1 – Centro, prédio do poder Executivo, Térreo 1. Horário de segunda à sexta das 8h00 às 17h00 mediante AGENDAMENTO PRÉVIO através do portal de Serviços ou pela central de atendimento nos números 156 ou 0800 019 19 44.

NÚMERO	CATEGORIA	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ	TÍTULO DA PROPOSTA	VALOR QUE SERÁ DESTINADO AO PROJETO2	CLASSIFICAÇÃO (concorrência no edital)	VAGA OCUPADA	STATUS DA CONCORRÊNCIA A NO EDITAL	PONTUAÇÃO BLOCO 1 (critério de certificação)	STATUS DA CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE COMO PONTO DE CULTURA
on-19607060	A - “APOIO A ESPAÇOS, COLETIVOS E ASSOCIAÇÕES INTERESSADOS EM SE CADASTRAR COMO PONTOS DE CULTURA”	Sociedade Cultural ABC	57607392000179	19º TanabataMatsuri	R\$ 50.000,00	89,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÉ-SELECIONADO	52	PRÉ-CERTIFICADO
on-2076998960	B - “APOIO A ESPAÇOS CADASTRADOS COMO PONTO DE CULTURA JUNTO AO MINC PARA ARTICULAR TEIA”	Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores de Favelas de Santo André	58154261000146	Teia dos Saberes em Rede	R\$ 200.000,00	187,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÉ-SELECIONADO	97,5	PONTO DE CULTURA JÁ CERTIFICADO PELO MINC

INSCRIÇÕES INVÁLIDAS

Inscrições que foram invalidadas por não atender exigências do Edital e que, por consequência, não estão aptas à certificação como Ponto de Cultura.

NÚMERO	CATEGORIA	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ	TÍTULO DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO (concorrência no edital)	STATUS DA CONCORRÊNCIA NO EDITAL	JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO	PONTUAÇÃO BLOCO 1 (critério de certificação)	STATUS DA CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE COMO PONTO DE CULTURA	JUSTIFICATIVA DA CERTIFICAÇÃO
on-507450494	A - "APOIO A ESPAÇOS, COLETIVOS E ASSOCIAÇÕES INTERESSADOS EM SE CADASTRAR COMO PONTOS DE CULTURA"	WAGNER CARDOSO GARCIA	07703140000175	Cultura para Todos	13	INVÁLIDO	INSCRIÇÃO INVALIDADA POR NÃO ATENDER EXIGÊNCIA DO EDITAL: ITEM 5.1 III (Empresa proponente tem fins lucrativos, descumprindo exigência do edital - empresário individual)	5	NÃO APTO À CERTIFICAÇÃO	PARA SER CERTIFICADA A ENTIDADE PRECISARÁ ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 50 PONTOS (ITEM 3.2 I DO EDITAL)